

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**

CONTRATADO: **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar deste Município de Saloá/PE.

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, através da Secretária Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Fabio Pereira Brandão, portador do CPF/MF sob o nº [REDACTED] RG sob o nº 5.290.564 SSP/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.488.264/0001-58, com sede na RUA MARIA PEREIRA MAIA-CENTRO-SANTANA DO MUNDAÚ/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RONEY DE MELO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob nº 064.774.284-58, com fulcro no Processo Licitatório nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de abril de 2024 à 26 de junho de 2024, de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ/PE, 26 de abril de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
FABIO PEREIRA BRANDÃO**

CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE

**RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM
GERAL EIRELE**

CNPJ Nº 34.488.264/0001-58
RONEY DE MELO ALBUQUERQUE
CPF [REDACTED]
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

